

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2012

(Edital do Processo Seletivo nº 001/2011)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Resolve:** convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo Edital Nº 001/2011 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 — Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, dentro do prazo estabelecido no artigo 1º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
Monitor de Educação Infantil	31/01/2012	13h30min	Classificados do nº 131 a 162

Camboriú, 30 de Janeiro de 2012.

Fátima Nair Bambinetti Gervásio

Secretária da Educação e Cultura



#### ANEXO I

### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT´S)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da
Lei 8.112/90
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou
de não possui bens.
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



# DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

	_, Portador(a) do RG nº	, inscrito no CPF sob o
nº		
Declaro para os devidos	fins de comprovação de resi	idência, sob as penas da lei, que o(a)
		, portador(a) do RG
nº e in	scrita no CPF sob o nº	, é residente e domiciliado
(a) na Rua		. nº, Bairro, na cidade de
Camboriu – SC.		
Declaro ainda estar cien	te de que a falsidade da pr	resente pode implicar na ação penal
prevista no art. 299 do Có	odigo Penal, conforme transc	crição abaixo:
	particula nele inse ser escr obrigaçã juridicam Pena: re se o doc	– Omitir, em documento público ou r, declaração que nele deveria constar,ou erir declaração falsa ou diversa da que devia rita, com o fim de prejudicar direito, criar no ou alterar a verdade sobre o fato nente relevante. Iclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, eumento é público e reclusão de 01 (um) a 03 os,se o documento é particular.
Por ser verdade, assino o	presente.	
	Assinatura do declar	rante
Prefeitura Municipal de Ca	amboriú	
Camboriú - SC,/	_/	



# **AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE**

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	poss	sa	que	eu,
								,	port	ador(a)	do	C	PF	nº.
				е	RG	nº.						. aı	utoriz	:O O
depós	sito, refer	ente a	a mi	inha rem	unera	ıção	s	alarial	no	Banco	Itaú	na	Agê	ncia
N°		, conta			da	cic	lade	e de						
										_				
				Assinati	ura do	o se	ervi	dor						
					,									
FEITUR	RA MUNIC	IPAL [	DE C	AMBORI	Ú									
boriú - S	SC,	/	/											



# <u>DECLARAÇÃO</u>

Declar	C	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,				,				port	ador(a)	do	CPF
nº			е	RG nº			,	não so	fri, no exerc	ício de fu	unção
pública as pe	pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.										
Lei St. 1290 – Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal polo prazo de 5 cincrol anos.  Parágrafo único. Não poderá retormar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI.  Art. 117. Ao servidor é probido:  I - setirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da esperição; IV - popor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; IV - popor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; IV - promover manifestação de apreço ou desepreço no recirito da repartição; IV - promover manifestação de apreço ou desepreço no recirito da repartição; IV - coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiamense a associação profissional ou sindicat, ou a partido politico; IV - coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiamense a associação profissional ou sindicat, ou a partido politico; IV - valor-se do cargo para lograr provelo pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função politica; IV - valor-se do cargo para lograr provelto pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função previdenciániso ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônque ou companheiro; IV - readocia dada pela la cir 11.1784, de 2008 IV - praticar sub											
1 01 001 10140	uo	, 4001116	, o p. c	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,							
			AS	SS:							
PREFEITUR/	١N	1UNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Camboriú - S	С.	/	/								



# **DECLARAÇÃO**

Decl	aro	para	os	;	devido	S	f	ins,	C	eu,	
 				,	Portador	(a)	da	cédula	de	identidad	de nº
 		e inscrito r	no CPF	MF	sob nº						,
acumulo tituição.	Cargos	Públicos	ou d	e C	ondições	de	Acur	nulação	Ar	nparada	pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	prese	nte.							
Can	nboriú(S0	C),	_de				de :	2012.			

Declarante



# DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p	ara os devid	os fins que eu,				, CPF
nº	e RG n	0	, estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relati	vo ao ano/ca	llendário n° 2011.				
Por ser verdade, firmo d	presente.					
Camboriú (SC),/_	1					
	/·					
		DECLARANTE	_			



### **DECLARAÇÃO**

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa que
eu,											portador(a)
do CF	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóveis a
declar	ar.										
Do# 00				to							
Por se	er verdade,	assino o	prese	ente.							
PREF	EITURA MI	UNICIPA	L DE	CAMBORIÚ	J						
Camb	oriú - SC,										

Declarante



### **DECLARAÇÃO**

	Declaro	para	os	devidos	tins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os se	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
D											
Por s	ser verdade	, assino	o o pre	esente.							
PRE	FEITURA N	//UNICII	PAL D	DE CAMBO	RIÚ						
Cam	boriú - SC,										